

A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Prestação de Serviços de serviços de vídeo monitoramento eletrônico e sistema de alarme							
2	Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços							
3								
4	Detalhamento dos Serviços: Custo relativo a um empregado da categoria AGENTE DE MONITORAMENTO , com jornada de 12 horas, escala 12 x 36 horas (220 horas) . Convenção Coletiva do SindVig-RS (RS000837/2025, registrada no MTE em 15/03/2025, vigência até 31/01/2027).					AGENTE DE MONITORAMENTO - CBO Nº 5174-20		
5	Salário Normativo CCT					SindVig-RS	220 Horas	1.845,80
6						SindVig-RS	01 Hora	7,88
7						SindVig-RS	Vr. Hora Not	1,678
8						SindVig-RS	Ad. Not. %	20%
9	1 - Mão de Obra							
10	1.1 Operador Monitoramento - Noturno							
11	1	Salário Efetivo (220 hs)	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
12	2	Adicional Noturno (20%) ((Vr. Hora x 20%) x (Qt. Hs))	Mês	1	1.845,80	1.845,80		
13	3	Periculosidade (Sal.Efet. + Ad.Not.) x (30%)	Hora	220	1,68	369,16		
14			%	30%	2.214,96	664,49		
15	4	Encargos Sociais				2.879,45		
16			%	69,684	2.879,45	2.006,52		
17	Total por Operador						4.885,96	
18	5	Total Efetivo	Pessoa	1	244,30	244,30	244,30	
19	1.2 Operador Monitoramento - Diurno							
20	1	Salário Efetivo (220 hs)	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
21	2	Periculosidade (Sal.Efet.) x (30%)	Mês	1	1.845,80	1.845,80		
22	3	Outros	%	30%	1.845,80	553,74		
23			Hora	0,000	-	-		
24	4	Encargos Sociais				2.399,54		
25			%	69,684	2.399,54	1.672,10		
26	Total por Operador						4.071,64	
27	5	Total Efetivo	Pessoa	1	203,58	203,58	203,58	
28	1.3 Demais custos relativos à Norma Coletiva							
29	1	Auxílio Alimentação - Cláusula 11ª CCT SindVig-RS	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
30		Desconto Legal s/Auxílio Alimentação.	Vale	42	27,00	1.134,00		
31			%	-20,00%	1.134,00	-226,80		
32							907,20	
33	2	Vale-Transporte - Cláusula 35ª CCT SindVig-RS	Vale	168	4,00	672,00		
34		Desconto Legal s/Vale Transporte	%	-6,00%	3.691,60	-221,50		
35							450,50	
36	Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)							1.805,58
37								
38	2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual							
39	2.1 Uniformes e EPI's para Agente de Monitoramento							
40	1	Calça	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
41	2	Camisa	Unidade	1/6	184,36	30,73		
42	3	Cóterno	Unidade	1/6	89,90	14,98		
43	4	Cinto Nylon	Par	1/12	337,02	28,09		
44	5	Japona/gandola	Unidade	1/12	46,18	3,85		
45	6	Meia	Unidade	1/12	229,90	19,16		
46	7	Bonê	Par	1/6	25,20	4,20		
47			Unidade	1/12	18,90	1,58		
48						102,58		
49	8	Total do Efetivo	Pessoa	1	102,58	102,58	102,58	
50	Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês)							102,58
51								
52	3. Rateio da Mão-de-Obra Utilizada							
53	1	Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
54	2	Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês)	Unidade	1	1.805,58	1.805,58		
55			Unidade	1	102,58	102,58		
56						1.908,16		
57	3	Quantidade de horas trabalhadas/mês**	horas	440	4,34	1.908,16		
58	4	Total horas efetivamente utilizadas no Monitoramento	horas	220	4,34	954,08	954,08	
59	(1) Estimativa de 01 trabalhador a 220 horas/mês							
60	Custo Efetivo Mensal com Mão-de-obra no Monitoramento (R\$/mês)							954,08
61								
62	4. Equipamentos, Materiais e Custos de Operação							
63	4.1 Equipamentos utilizados nos locais de monitoramento							
64	1	Câmera de Monit. Infravermelho Full HD 1080p 2.0	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
65	2	DVR gravador Digital 16 canais Full hd com hd 2tb	Unidade	16	500,00	8.000,00		
66	3	Conector Vídeo Balun Passivo Full HD (Par)	Unidade	1	1.498,00	1.498,00		
67	4	Fonte de Alimentação 12V/2A	Unidade	16	35,00	560,00		
68	5	Cabo de Rede 100% Cobre Capa Dupla Blindado - Bobina de 305M	Unidade	16	45,00	720,00		
69	6	Cabo de Rede 100% Cobre Capa Dupla Blindado - Bobina de 305M	Unidade	1	1.050,28	1.050,28		
70	7	Mini rack montado 5u	Unidade	1	500,00	500,00		
71	8	Switch 8 Portas TP-link 10/100/1000 Gigabit TL-SG108	Unidade	1	300,00	300,00		
72	9	Caixa para CFTV Plástica/Câmeras	Unidade	16	25,00	400,00		
73	10	Parafusos e Buchas - P/Fixação Câmeras e Sensores	Unidade	120	0,90	108,00		
74	11	Central de Alarme Monitorada 24 horas/Comunicação via Internet e GPRS	Unidade	2	1.157,79	2.315,58		
75	12	Sensores Infravermelho Passivo PET	Unidade	43	70,00	3.010,00		
76	13	Sirene 12V 116 Db	Unidade	2	27,90	55,80		
77	14	Teclado LCD	Unidade	2	220,00	440,00		
78	15	Cabo de Alarme 80% Cobre - Bobina 300m	Unidade	1	301,84	301,84		
79	16	Articuladores para sensor	Unidade	43	8,85	380,55		
80			Unidade	2	131,90	263,80		
81						19.903,85		
82	17	Depreciação mensal dos Equipamentos	Mês	60	19.903,85	331,73		
83							331,73	
84	4.2 Equipamentos utilizados na empresa							
85	1	Nobreak	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
86	2	Central Receptora de Alarme	Unidade	1	599,90	599,90		
87						10.000,00		
88						10.599,90		
89	3	Depreciação mensal dos Equipamentos	Mês	60	10.599,90	176,67		
90							176,67	
91	Custo Mensal com Equipamentos, Materiais e Seguro Patrimonial (R\$/mês)							508,40
92								
93	CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)							1.462,48
94								

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
95	5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI								
96	5.1 Discriminação				Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
97	1	Benefícios e despesas indiretas			%	31,67	1.462,48	463,17	
98	Custo Mensal com BDI (R\$/mês)								463,17
99									
100	CUSTOS MENSAL TOTAL (R\$/mês)								1.925,64
101									
102	CUSTO ANUAL TOTAL (R\$/Anual)								23.107,71
103	Observações:								
104	(1) A planilha de composição de custos e formação de preços é meramente estimativa, cabendo ao licitante preenchê-las e apresentá-las, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital.								
105									
106	(2) Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, o licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.								
107									
108									
109									
110	Encargos Sociais								
111	A - Módulo 1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições								
112	INSS (art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91)						20,000%		
113	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)						8,000%		
114	Seguro Acidente do Trabalho 1%, 2% e 3% (art. 22, inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº						3,000%		
115	Salário Educação (art. , inc. I, Decreto nº 87.043/82)						2,500%		
116	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)						0,600%		
117	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)						1,500%		
118	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)						1,000%		
119	INCRA (art. 15), Lei Complementar nº 011/71)						0,200%		
120	Sub-total						36,800%		
121									
122	B - Módulo 2 - 13º Salário e Adicional de Férias								
123	13º Salário						8,333%		
124	Adicional de Férias (1/3)						2,778%		
125	Sub-total						11,111%		
126									
127	C - Módulo 3 - Custo de reposição do profissional ausente								
128	Substituição durante férias						8,333%		
129	Substituição durante ausência por doença						1,389%		
130	Substituição durante ausências legais						0,278%		
131	Substituição durante ausência por acidente de trabalho						0,065%		
132	Sub-total						10,065%		
133									
134	D - Módulo 4 - Incidência Cumulativa								
135	Módulo 1 sobre Módulo 2 e Módulo 3 ((A x (B + C))						7,793%		
136									
137	E - Módulo 5 - Provisão para rescisão								
138	Aviso Prévio Indenizado						0,417%		
139	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado						0,033%		
140	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado						3,200%		
141	Aviso Prévio Trabalhado						0,194%		
142	Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio trabalhado						0,071%		
143	Sub-total						3,915%		
144									
145	Total para Encargos Sociais (A + B + C+ D + E)						69,684%		
146									
147	Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas								
148	Administração Central			AC	3,00%				
149	Seguros/Riscos/Garantias			SRG	1,00%				
150	Lucro			L	10,00%				
151	Despesas Financeiras			DF	1,00%				
152	Tributos - ISS			T	3,00%				
153	Tributos - PIS				1,65%				
154	Tributos - COFINS				7,60%				
155	Tributos - SIMPLES NACIONAL				0,00%				
156	Fórmula para o cálculo do BDI:								
157	$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$								
158	Resultado do cálculo do BDI:						31,67%		
159									
160	Santiago - RS, 20 de outubro de 2025.								
161									
162									
163									
164	HAROLDO RIOS POUHEY								
165	Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago								